

JUCESP PROTOCOLO
2.335.658/19-0



HALTON REFRIN EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA PARA TRATAMENTO DO AR S.A.

NIRE 35.3.0048400-2
CNPJ 03.746.830/0001-50

**Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária,
realizada em 25.11.2019**

DATA, HORA E LOCAL: 25.11.2019, às 10:00h, na sede social da HALTON REFRIN EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA PARA TRATAMENTO DO AR S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Antônio de Nápoli, nº 511, Parada de Taipas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02987-030.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76.

PRESENÇA: Presente a unanimidade dos acionistas da Companhia, a saber: Gepro Assessoria e Participações Ltda., representada por Joaquim Manuel Baptista do Vale e Marcos Baptista do Vale, OY Halton Group Ltd., representada por sua procuradora Tarsila Ferro De La Bandera Arcos e Halton Marine OY, representada por sua procuradora Tarsila Ferro De La Bandera Arcos.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da Mesa: Joaquim Manuel Baptista do Vale; Secretário: Tarsila Ferro De La Bandera Arcos.

ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas aos exercícios fiscais findos em 31.12.2017 e 31.12.2018; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido dos exercícios findos em 31.12.2017 e 31.12.2018; c) deliberar sobre a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para os próximos 2 (dois) exercícios sociais. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** Deliberar sobre aumento do capital social da Companhia com a emissão de novas ordinárias, (ii) alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente convidou a mim, Tarsila Ferro De La Bandera Arcos, para secretariar os trabalhos, o que foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Em seguida, passaram a examinar a Ordem do Dia, ficando aprovado o que se segue:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) Pela unanimidade dos acionistas foram aprovadas as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31.12.2017 e 31.12.2018, sendo que referidos documentos foram publicados nos jornais *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, em edição de 18.04.2019, pág.172 e jornal *O Dia*, em edição de 18.04.2019, Caderno Atas, Balanços, Editais e Leilões, pág. 11, ambas já arquivadas na JUCESP em sessão do dia 08.05.2019, sob os nºs 245.988/19-1 e 245.989/19-5, respectivamente. Os acionistas aprovam a mudança do local da publicação das demonstrações financeiras da Companhia para o jornal *O Dia*, que anteriormente eram realizadas no jornal *Agora*;

(ii) Pela unanimidade dos acionistas, foi aprovado que o prejuízo dos exercícios findos em 31.12.2017 e 31.12.2018 será contabilizado no Patrimônio Líquido da Companhia na forma de Prejuízos

JUCESP
07 01 20

Acumulados, tendo em vista a ausência de lucros e reserva legal, em consonância com o art. 189 da Lei 6.404/76;

(iii) Pela unanimidade dos acionistas foi aprovada a reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração, sendo ratificados todos os atos por eles praticados desde 27 de agosto de 2017: **MIKA SAKARI HALTTUNEN**, finlandês, casado, empresário, inscrito no CPF/MF o nº 707.376.911-40, portador do passaporte No. P PV1953262, com vencimento em 11.03.2021, com domicílio em Rantapolku 4 A 1, 00330, Helsinki, Finlândia, neste ato representado por sua procuradora Sra. **Tarsila Ferro De La Bandera Arcos**, brasileira, casada, advogada, portadora da OAB/SP nº 177.879, com domicílio profissional na Av. Juscelino Kubitschek, nº 28, conjunto 42, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-000, para ocupar o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**; **RICK ALAN BAGWELL**, cidadão estadunidense, empresário, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 707.376.871-18, portador do passaporte No. P469817020 USA, com vencimento em 20.05.2020, com domicílio em 3262 Bowling Green Road, Scottsville, Kentucky, 42164, EUA, neste ato representado por sua procuradora Sra. **Tarsila Ferro De La Bandera Arcos**, já qualificada acima, para o cargo de **membro do Conselho de Administração**; **JOAQUIM MANUEL BAPTISTA DO VALE**, português, casado, empresário, portador do RNE nº W510686-D, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.654.108-00, residente e domiciliado em São Paulo, Estado São Paulo, na Rua Gabriel dos Santos, nº 617, apto 13, Santa Cecília, CEP 01231-011, para o cargo de **membro do Conselho de Administração**; e **MARCOS BAPTISTA DO VALE**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 28.156.396-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 273.443.728-78, residente e domiciliado em Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Cauaxi, nº 202, apto.1.002B, Alphaville, CEP 06454-020 para o cargo de **membro do Conselho de Administração**. O mandato dos membros do Conselho de Administração ora reeleitos será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. Os Conselheiros ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade. A Declaração de Desimpedimento dos Conselheiros eleitos ficará arquivada na sede da Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) Pela unanimidade dos acionistas foi aprovado o aumento do capital social da Companhia em R\$ 98.806,00 (noventa e oito mil, oitocentos e seis reais), passando de R\$ 2.384.904,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quatro reais) para R\$ 2.483.710,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e dez reais), mediante a emissão de 98.806 (noventa e oito mil, oitocentos e seis) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, sendo o valor destinado na sua integralidade para a conta de capital social. A acionista Gepro Assessoria e Participações Ltda., neste ato, subscreve em moeda corrente nacional as 98.806 (noventa e oito mil, oitocentos e seis) ações ordinárias, sem valor nominal, decorrentes do presente aumento de capital, conforme boletim de subscrição anexo. A integralização das ações deverá ocorrer em moeda corrente nacional até a próxima Assembleia Geral Ordinária que ocorrerá até 30 de abril de 2020.

(ii) Dessa forma, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigor com a seguinte nova redação: "O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em bens e em moeda corrente nacional, é de R\$ 2.483.710,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil setecentos e dez reais), dividido em

JUCESP
07 01 20

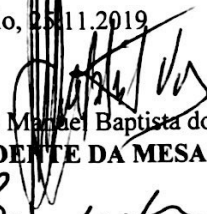
2.483.710 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e dez) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.”

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente Ata que depois de lida e aprovada foi assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: Presidente da Mesa: Joaquim Manuel Baptista do Vale; Secretária da Mesa: Tarsila Ferro De La Bandera Arcos. Acionistas: Gepro Assessoria e Participações Ltda., OY Halton Group Ltd. e Halton Marine OY. Conselheiros eleitos: Mika Sakari Halttunen, Rick Alan Bagwell, Joaquim Manuel Baptista do Vale e Marcos Baptista do Vale.

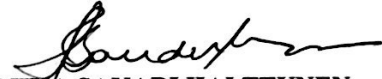
Certifico que a presente é cópia fiel da ata original devidamente transcrita no livro próprio.


São Paulo, 25/11/2019


Joaquim Manuel Baptista do Vale
PRESIDENTE DA MESA


Tarsila Ferro De La Bandera Arcos
SECRETÁRIO DA MESA

Conselheiros Eleitos:



MIKA SAKARI HALTTUNEN
Por Tarsila Ferro De La Bandera Arcos


RICK ALAN BAGWELL
Por Tarsila Ferro De La Bandera Arcos


JOAQUIM MANUEL BAPTISTA DO VALE


MARCOS BAPTISTA DO VALE

JUCESP
07 JAN 2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
CENTRO DE REGISTRO
DE NÚMERO
3.254/20-3
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL


JUCESP

ANEXO I
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25.11.2019

Nome, qualificação e domicílio do acionista subscritor: **Gepro Assessoria e Participações Ltda.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.424.957/0001-70, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Cauaxi, nº 222, apto 1002 BL A, Bairro Alphaville Industrial, CEP 04554-020, neste ato representada na forma de seu contrato social por **Joaquim Manuel Baptista do Vale**, português, casado, empresário, portador do RNE nº W510686-D, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.654.108-00, residente e domiciliado em São Paulo, Estado São Paulo, na Rua Gabriel dos Santos, nº 617, apto 13, Santa Cecília, CEP 01231-011, e **Marcos Baptista do Vale**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 28.156.396-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 273.443.728-78, residente e domiciliado em Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Cauaxi, nº 202, apto.1.002B, Alphaville, CEP 06454-020.

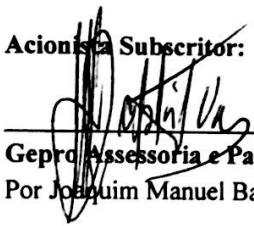
Quantidade de ações nominativas: 98.806 (noventa e oito mil, oitocentos e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Preço de subscrição por ação: R\$1,00 (um real).

Valor total da integralização: R\$ 98.806,00 (noventa e oito mil, oitocentos e seis reais)

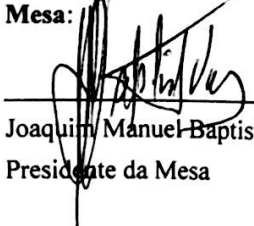
Forma de integralização: Em moeda corrente nacional, até 30 de abril de 2020.

Acionista Subscritor:


Gepro Assessoria e Participações Ltda.

Por Joaquim Manuel Baptista do Vale e Marcos Baptista do Vale

Mesa:


Joaquim Manuel Baptista do Vale
Presidente da Mesa


Tarsila Ferro De La Bandera Arcos
Secretária da Mesa